

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro, do Município de Tamandaré/PE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente Termo de Referência se destina a atender as necessidades da Secretaria de Saúde quanto ao fornecimento regular de refeições aos pacientes e profissionais da Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro – Tamandaré/PE.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas das futuras contratações decorrentes do processo licitatório, estão previstas no orçamento do Fundo Municipal de Saúde - Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício 2021 e apontados posteriormente pelo setor financeiro da Secretaria de Saúde de Tamandaré quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DOS PRODUTOS

4.1 Os produtos a serem fornecidos estão relacionados e descritos no anexo I deste Termo de Referência.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os produtos deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da solicitação da Unidade Requisitante, no horário de 08h as 14h.

- Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro – Av. Dr. Leopoldo Lins, Centro, Tamandaré/PE – CEP. 55.578-000

6. DA METODOLOGIA

6.1 O proponente vencedor deverá apresentar amostra dos produtos ofertados para avaliação da sua aceitabilidade pelo Setor Responsável.

6.2 Os vencedores do certame deverão efetuar a entrega dos produtos de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré/PE, atendo às suas quantidades e descrições conforme proposta apresentada.

6.3 Todos os produtos que apresentarem inconformidade com as especificações constantes no Anexo I deste termo de referência deverão ser trocados, através de solicitação do Setor de nutrição, sem que para isso, venha a acarretar quaisquer ônus à Contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada se obriga a atender plenamente à contratante, fornecendo os produtos especificados no Anexo I, no prazo e local do item 5.1 e na forma do item 06 deste Termo de Referência.

7.2 A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venha a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do produto contratado.

7.3 Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados a Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro – Tamandaré/PE. A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a CONTRATANTE do cumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da requisição posterior;

7.4 Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

7.5 As carnes deverão estar congeladas, e as carnes salgadas deverão estar isentas de líquidos no interior da embalagem e mantidas à temperatura ambiente. Todos os gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis entregues na Unidade Mista de Saúde Dr. José Múcio Monteiro, deverão ser de 1º qualidade.

7.6 No caso de falta de qualidade das carnes, vísceras (fígado bovino), frango e peixes, por perda excessiva no descongelamento, respectivamente superior a 10%, 6% e 13%, a CONTRATADA deverá ser notificada sobre a irregularidade para que adote as providências com elaboração de carta de correção do valor referente à perda indevida. No caso de novos registros com perdas excessivas, a marca deverá ser suspensa, sendo a CONTRATADA obrigada a apresentar uma nova marca do produto, de qualidade não inferior àquela apresentada na proposta inicial.

7.7 Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso;

7.8 Retirar e substituir imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a CONTRATANTE estará isenta do pagamento referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

7.9 Comunicar à Unidade Hospitalar, eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a firma.

7.10 É vedado à CONTRATADA todo e qualquer tipo de contato com a Unidade Hospitalar, para tratar de assuntos pertinentes a itens e/ou de resolução de assuntos afins, cabendo a Diretoria da Unidade Hospitalar, tais procedimentos;

7.11 Manter no transporte presença de estrados plásticos, para que o produto não tenha contato direto com o piso do veículo;

7.12 Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento. Quanto aos legumes e frutas, os mesmos deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação conforme legislação vigente.

7.13 Manter os entregadores devidamente uniformizados;

7.14 No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) toxinfecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a Contratante fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher a amostra na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.

7.15 Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas a especificação do produto, conforme consta da requisição;

7.16 Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas número das requisições, numeradas pela Coordenação de nutrição;

7.17 As Notas Fiscais deverão ser devidamente faturadas de acordo com o que é pertinente à Unidade Hospitalar;

7.18 É facultado a CONTRATANTE o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pelas Unidades, cuja requisição (numerada) não seja originária da Unidade Hospitalar;

7.19 Consignar nas notas fiscais todos os itens nas totalidades, constantes nas requisições numeradas pela Unidade Hospitalar;

7.20 Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro, mediante autorização da Unidade Hospitalar, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

8. DA LOGISTICA DE FORNECIMENTO

8.1 Os veículos deverão obedecer às condições gerais da legislação vigente pertinente e possuir licença/cadastro para transporte de alimentos, fornecida pelo órgão de vigilância sanitária competente;

8.1.1 Caminhões fechados, isotérmicos, refrigerados e congelados, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;

8.1.1.1 Caminhões fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;

8.1.1.2 Presença de estrados plásticos nos veículos de transporte;

8.2 A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem dos gêneros perecíveis e não perecíveis, conforme legislação vigente.

8.3 A licitante deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal do depósito, fornecida pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

8.4 Entregar o quantitativo relativo ao objeto solicitado, independentemente de qualquer contratempo;

8.7. Atender com máxima presteza a solicitação de fornecimento que eventualmente venha a ser formulada pela Coordenação de Nutrição;

8.8. Substituir os produtos considerados de baixa qualidade, quando da entrega, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde de Tamandaré/PE;

8.9 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.10. Arcar com todas as despesas necessárias para o cumprimento do objeto deste contrato, tais como transporte, embalagem e tudo mais que se fizer necessário;

8.11. Pagar todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e para fiscais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste contrato, destacando as retenções tributárias devidas em suas Notas Fiscais/Faturas ou entregar documentação comprobatória que comprove a necessidade de não retenção de certo(s) tributo(s).

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com quantitativos e valores



separados por unidades, devidamente atestada pela Responsável Técnico pelo acompanhamento da execução das entregas, comprovando a qualidade dos produtos solicitados e entregues pela contratada no período.

9.2 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

9.3 Não será permitida cobrança de quaisquer títulos pela rede bancária.

9.4 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9.5 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta, onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.

10. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

10.1 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO FORNECIMENTO

11.1 Os contratos oriundos deste processo terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, em observância aos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, I da Lei nº 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Promover a fiscalização dos produtos objetos desta compra quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem entregues pela contratada;

12.2 Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à contratada;

12.3 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

12.4 Efetuar pagamento à contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos no item 09 deste termo de referência;

12.5 Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

12.6 Comunicar à CONTRATADA eventual alteração na quantidade de gêneros a serem fornecidos, com antecedência mínima de 01 (um) dia.

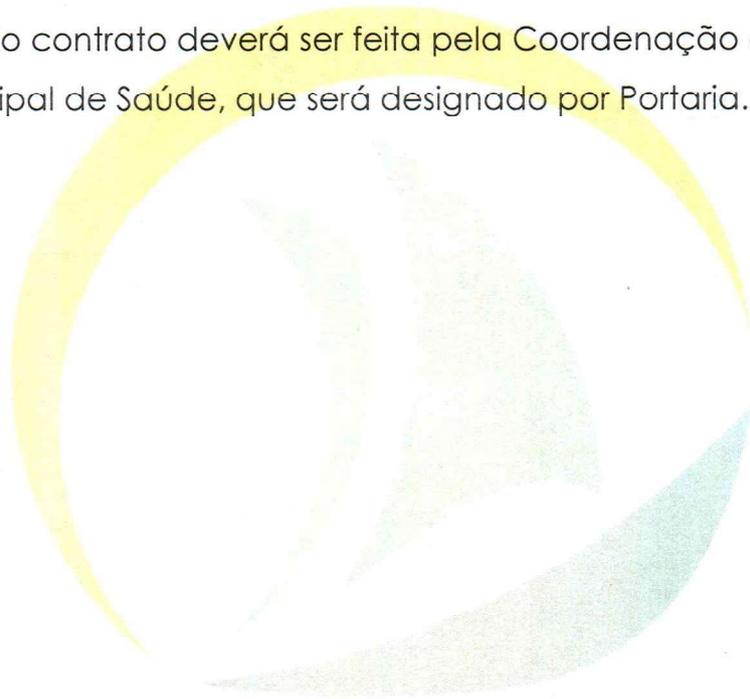
3. APRESENTAÇÕES DE AMOSTRA DOS PRODUTOS

13.1 O licitante vencedor deverá apresentar à Coordenação de Nutrição no prazo de até 72 (setenta e duas horas) após a abertura do certame e identificado a empresa vencedores dos lotes ora licitados, 01 (uma) amostra (01 kg) de cada produto, licitados, perecíveis, não perecíveis correspondentes a descrição dos respectivos itens, indicando o

necessário registro junto ao Ministério da Saúde (quando for o caso), ou outro órgão competente, de acordo com este Termo de Referência, ou ainda a isenção dos mesmos.

14. Da Fiscalização do Contrato

14.1 A fiscalização do contrato deverá ser feita pela Coordenação de Nutrição - servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que será designado por Portaria.



GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Humberta Lins C. da Silva

Humberta Lins C. da Silva
Coordenadora de Nutrição.



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS (DETALHADO)	UNID.	QUANT. HOSPITAL	QUANT. TOTAL
1	Carne bovina acém sem osso, congelada. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	576	576
2	Carne Bovina Patela com osso, congelada. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	461	461
3	Carne de charque (P.A) , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	680	680
4	Carne moída , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de	kg	231	231



	validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
5	Coxa e sobrecoxa , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	1.383	1.383
6	Frango inteiro , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	922	922
7	Peixe em posta (albacora) , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	461	461
8	Ovos de galinha , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	bandeja	404	404

9	Peito de frango , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	576	576
10	Presunto , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	104	104
11	Queijo mussarela , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	150	150
12	Calabresa Sadia , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	231	231
13	Batata doce , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	461	461



14	Inhame , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	461	461
15	Macaxeira , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	231	231
16	Alface , produto em perfeita qualidade de consumo.	unid	404	404
17	Acelga , produto em perfeita qualidade de consumo.	unid	121	121
18	Coentro , produto em perfeita qualidade de consumo.	unid	404	404
19	Repolho , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	283	283
20	Rúcula , produto em perfeita qualidade de consumo.	unid	404	404
21	Alho , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	47	47
22	Beterraba , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	121	121
23	Coco seco , produto em perfeita qualidade de consumo.	unid	116	116



24	Batata inglesa , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	323	323
25	Cebola , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	384	384
26	Cenoura , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	202	202
27	Chuchu , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	343	343
28	Jerimum , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	260	260
29	Pepino , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	202	202
30	Pimentão , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	162	162
31	Tomate , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	323	323
32	Vagem , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	81	81
33	Achocolatado em pó , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de	kg	47	47

	armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
34	Aveia em Flocos , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	58	58
35	Farinha de aveia , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	58	58
36	Arroz parbolizado , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	648	648
37	Arroz integral , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	65	65
38	Bolacha Cream Cracker , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de	unid	432	432

	armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
39	Bolacha Cream Cracker Integral , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	432	432
40	Biscoito Maizena Tradicional , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	231	231
41	Biscoito Maizena Chocolate , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	173	173
42	Colorífico em pó , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	81	81



43	Canela em pó , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	116	116
44	Cremogena tradicional , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	12	12
45	Chá de camomila , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	216	216
46	Chá de erva doce , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	216	216
47	Creme de leite , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	404	404



48	Ervilha , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	116	116
49	Farinha de mandioca , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	202	202
50	Farinha de trigo , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	173	173
51	Feijão carioca , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	648	648
52	Feijão Macassar , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	432	432



53	Feijão preto , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	87	87
54	Gelatina de uva , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	231	231
55	Macarrão espaguete fino , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	404	404
56	Macarrão espaguete fino integral , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	41	41
57	Leite condensado , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	634	634





58	Macarrão para lasanha, embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	pacote	116	116
59	Molho de tomate, embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	139	139
60	Massa para bolo de chocolate, embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	26	26
61	Massa para bolo de laranja, embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	26	26
62	Massa para bolo de coco, embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de	kg	26	26



	armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
63	Massa para bolo de baunilha , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	26	26
64	Maionese , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	12	12
65	Milho verde , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	116	116
66	Goma para tapioca , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	116	116
67	Tempero seco , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de	kg	81	81



	armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
68	Vinagre , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	L	101	101
69	Óleo , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	L	363	363
70	Polpa de fruta de acerola , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	404	404
71	Polpa de fruta de goiaba , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	116	116
72	Polpa de fruta de cajá , embalagem contendo procedência. Lote, data de	kg	116	116



	validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
73	Polpa de fruta de graviola , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	58	58
74	Adoçante , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	404	404
75	Sustagen Kids sabor baunilha , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	latas	58	58
76	Sustagen Adultos + sabor baunilha , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	latas	58	58

77	Mucilon de arroz , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	latas	58	58
78	Mucilon de Aveia , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	latas	58	58
79	Pera , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	173	173
80	Laranja pera , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	692	692
81	Limão , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	58	58
82	Banana comprida , produto em perfeita qualidade de consumo.	unid	1.383	1.383
83	Banana prata , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	93	93
84	Maracujá , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	87	87

85	Maçã , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	185	185
86	Abacaxi , produto em perfeita qualidade de consumo.	unid	116	116
87	Melancia , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	519	519
88	Melão , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	288	288
89	Mamão , produto em perfeita qualidade de consumo.	kg	317	317
90	Leite em pó integral , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	219	219
91	Leite em pó desnatado , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	81	81
92	Açúcar , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de	kg	1.008	1.008



	armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
93	Café solúvel , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	unid	202	202
94	Café em pó , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	202	202
95	Queijo coalho , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	202	202
96	Manteiga , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	81	81
97	Margarina , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de	kg	202	202



	armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.			
98	Sal , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	135	135
99	Flocão de milho , embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	490	490
100	Salcicha perdigão , de primeira qualidade. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS.	kg	346	346

TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Humberta Lins C. da Silva

Humberta Lins C. da Silva
Coordenadora de Nutrição

